

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998**

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000  
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2017**

**Súmula:** dispõe sobre a provação da Proposta, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, apresentado pela associação dos pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme edital nº 004/2017/SEDS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

**CONSIDERANDO** Edital nº 004/2017/SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** deliberação da plenária do CMDCA, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR a Proposta, Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação e Planilha Detalhada (Anexos: I II e III), que trata do Projeto “Inovando na reabilitação proporcionando qualidade de vida às crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas”, apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais - APAE, conforme Edital Nº 004/2017, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.